



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1358/2023 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/2019.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador George Hato, dispõe sobre a instalação de postos móveis para vacinação em parques públicos na Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de substitutivo para adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto tem como objetivo a instituição do Programa de Vacinação Móvel para alcançar as metas estabelecidas nas campanhas em curso na Cidade de São Paulo. Este programa visa abranger as vacinas para as quais o Município de São Paulo tenha realizado campanhas, mas não tenha atingido as metas predefinidas. A administração das vacinas será exclusiva aos fins de semana, nos parques públicos municipais.

Na justificativa desta proposta, o proponente destaca sua preocupação de que, frequentemente, as vacinações não ocorram devido a problemas logísticos enfrentados pelos municípios. Embora manifestem vontade, eles não conseguem se deslocar aos locais de vacinação (UBSs) durante os horários de funcionamento.

O Brasil é reconhecido internacionalmente por sua eficiência em vacinação, assegurando à população acesso gratuito através do Sistema Único de Saúde (SUS) a todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), conforme a Política Nacional de Imunização (PNI).

A imunização figura entre os principais métodos para redução da morbidade e aumento da expectativa de vida infantil. No combate a epidemias, a vacinação destaca-se como o método com melhor relação custo-benefício, proporcionando redução nos gastos relacionados à hospitalização, uma vez que previne doenças infecciosas, contribuindo para a diminuição da morbidade e mortalidade (SHUKLA e SHAH, 2018).

As vacinas estimulam o corpo a se defender contra organismos como vírus, bactérias ou outros microrganismos causadores de doenças. Protegem a saúde do indivíduo, da família e da comunidade, instigando o sistema imunológico a produzir anticorpos, que são agentes defensores atuantes contra os micróbios causadores de doenças infecciosas. A OMS estima que de 2 a 3 milhões de mortes a cada ano poderiam ser evitadas por meio da vacinação (BALLALAI e BRAVO, 2017).

No entanto, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou recentemente que a relutância ou recusa em se vacinar, apesar da disponibilidade para fazê-lo, é uma das dez maiores ameaças à saúde global. Desde os primórdios do advento das vacinas, têm surgido vários movimentos antivacinas e a disseminação de informações sem respaldo científico, com o intuito de promover a recusa vacinal na população. A hesitação vacinal é definida como o retardamento na realização do esquema vacinal ou a recusa em obter as vacinas indicadas, mesmo quando disponíveis nos serviços de saúde. A disseminação de relatos falsos nas redes sociais, veiculados como fake news, tem contribuído para a recusa vacinal. Frases com carga emocional, amplamente divulgadas em aplicativos e redes sociais, acabam por confundir as pessoas e instilar o temor em relação a possíveis efeitos adversos (DOMINGUES, 2020).

A implementação do Programa de Vacinação Móvel nos parques públicos municipais representa uma medida crucial para fortalecer a cobertura vacinal na Cidade de São Paulo. Ao levar a vacinação diretamente aos cidadãos nos fins de semana, especialmente àqueles que, por questões logísticas, enfrentam dificuldades em comparecer aos locais de vacinação durante os horários convencionais, o projeto visa superar barreiras e garantir o acesso efetivo à imunização. Além de contribuir para o alcance das metas estabelecidas nas campanhas vigentes, essa iniciativa alinha-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando um serviço de saúde preventivo e acessível à população. Dessa forma, o Programa de Vacinação Móvel não apenas reforça a importância da imunização como medida de saúde pública, mas também demonstra um compromisso proativo em atender às necessidades da comunidade, promovendo a proteção individual e coletiva contra doenças infecciosas.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 01/11/2023.

André Santos (PSDB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Bombeiro Major Palumbo (PP)

George Hato (MDB)

Hélio Rodrigues (PT)

Luana Alves (PSOL)

Manoel del Rio (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2023, p. 352

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.